



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 288/2023**  
**CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA**  
**ESTRADA DO LIVRAMENTO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, no âmbito da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Estrada do Livramento, junto ao n.º 103 de polícia, entre os dias 21 e 29 de abril de 2023.

Solicita-se aos condutores e moradores a melhor compreensão pelos incómodos causados.

Funchal, 19 de abril de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira